



NATHALIA MACHADO
ADVOCACIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 31.262.616/0001-64, estabelecida na Avenida João Custódio c/ Rua 08, APM 08, Residencial Porto Seguro, Vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, CEP 75345-000, Abadia de Goiás/GO, neste ato representada por seu sócio proprietário Joaquim José Galvão.

NOTIFICADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, com sede administrativa na Rua Walfredo B. Moraes, nº. 222, Centro, CEP 88250-000, Nova Santa Barbara, Estado do Paraná.

Pregão Eletrônico: 37/2023

Processo Administrativo: 60/2023

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Não pagamento no prazo estabelecido.

Prezado(a) Senhor(a) Gestor(a) do Contrato,

Considerando que, o Pregão Eletrônico foi realizado para aquisição de 01 (um) caminhão poliguindaste novo (0KM) com caçamba – tipo BROOKS (4X2), Fabricação/Modelo 2023/2023 POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA(S) - tipo BROOKS (4x2) Fabricação/Modelo 2023/2023, potência mínima de 185 CV, capacidade de transporte de 01 (uma) caçamba mais a caçamba com capacidade de 5,0 (cinco) m³ de entulho e demais características técnicas constantes no MODELO 07, restando vencedora do certame a empresa ora NOTIFICANTE, onde a mesma comprometeu-se em fornecer o item em até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato;



NATHALIA MACHADO
ADVOCACIA

Considerando que, até a presente data, não fora efetuado o pagamento, pela NOTIFICADA, da Nota Fiscal de n°. 394, emitida em 26/03/2024, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais);

Considerando que, conforme previsão na Cláusula Quarta do Contrato firmado entre as partes, é obrigação da Contratante, ora NOTIFICADA:

“CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Santa Bárbara - PR CNPJ nº 95.561.080/0001-60.”

Nessa medida, atentando-se às Cláusulas Contratuais e aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, a empresa NOTIFICANTE, vem pela presente, NOTIFICAR o Município de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, para que efetue o pagamento do valor remanescente, devidamente corrigido, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta NOTIFICAÇÃO.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a NOTIFICADA não atenda ao *quantum* referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, a NOTIFICANTE, atenta aos princípios que regem a relação contratual havida entre as partes e, aplicando o conteúdo normativo das cláusulas editalícias e contratuais, adotará todas as medidas cabíveis, inclusive no âmbito judicial, caso necessário.



NATHALIA MACHADO
ADVOCACIA

A NOTIFICANTE aguarda manifestação da NOTIFICADA, no prazo acima assinalado, ficando Vossa Senhoria desde já ciente de que na ausência do pagamento devido, iremos adotar as medidas legais que entendermos cabíveis.

De Abadia de Goiás/GO para Nova Santa Barbara/PR, 14 de maio de 2024.

Atenciosamente,

JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033671
153

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033671153
Dados: 2024.05.14 13:45:22
-03'00'

METALURGICA PERPETUO SOCORRO EIRELI

CNPJ nº. 31.262.616/0001-64

Joaquim José Galvão

NATHALIA
CRISTINA
MACHADO:733187
87191

Assinado de forma digital
por NATHALIA CRISTINA
MACHADO:73318787191
Dados: 2024.05.14
13:46:20 -03'00'

NATHÁLIA CRISTINA MACHADO

OAB/GO 32.591 - Advogada

NATHALIA MACHADO
ADVOCACIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

CONTRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRA NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Claudemir Valério, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

CONTRA NOTIFICADO: METALÚRGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.262.616/0001-64, estabelecida na Avenida João custódio c/ Rua 08, APM 08, Residencial Porto Seguro, Vila Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CEP 75345-000, Abadia de Goiás/GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Joaquim José Galvão.

TEOR DA PRESENTE CONTRA NOTIFICAÇÃO

Em data de 15/05/2024, foi enviada a sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, pelo ora contra notificante, notificação extrajudicial, visando a efetivação de pagamento, devidamente corrigido, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), representado pela Nota Fiscal nº 394, emitida em 26/03/2024.

Que o valor se refere a contrato administrativo nº 55/2023, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão poliguindaste novo (0 KM) com caçamba – tipo BROOKS (4X2).

Primeiramente cumpre esclarecer, que conforme cláusula quarta, que trata da forma de pagamento, o mesmo será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

Os recursos para aquisição serão aportados pelo Governo do Estado do Paraná, e não foram ainda efetivados em conta do Município, razão pela qual não houve descumprimento de cláusula contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222

Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

180

Que as condições de pagamento eram de pleno conhecimento de todas as empresas licitantes, e em especial da vencedora contratada, e ora contra notificada (Metalúrgica Perpétuo Socorro).

Por oportunidade da habilitação da empresa contra notificada, a mesma juntou inclusive declaração de pleno conhecimento de todos os termos do edital, frise-se forma e prazo de pagamento (após liberação de recurso), e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

A título de exposição de outras ocorrências, caminhão fornecido, foi supostamente entregue na data da emissão da nota, dia 26/03/2024, no entanto com defeito detectado pelo próprio fornecedor, e enviado para assistência pelo contratado na mesma data, tendo retornado para efetiva entrega somente em 04/04/2024. Portanto somente após essa data, pode ser agendada vistoria do órgão repassador, do Governo do Estado do Paraná, razão que justifica o atraso na liberação dos recursos.

Saliente-se que como bem citado, por Vossa Senhoria, a entrega do caminhão deveria ocorrer em 120 (cento e vinte) dias, da assinatura do contrato, ou seja, até 02/02/2024, prazo não cumprido pela contra notificado, que acabou por contar com a compreensão da municipalidade, no sentido de lhe conceder dois aditamentos de prazo, e também a troca da marca do veículo cotado.

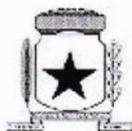
Pelas razões expostas, e diante do fato inconteste, de que não há atraso no pagamento, muito menos descumprimento de cláusula contratual, fica contra notificado e devidamente contestado os fatos narrados na notificação extrajudicial.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2024.



Claudemir Valério.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

Aos 16 dias do mês maio de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 37/2023, numeradas do nº 176 ao nº 181, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações